



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2021 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente a "Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Ingresso de Candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Projetos do Campus Jaguaribe", designada conforme Portaria Nº 64/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE (SEI 2971205), de 13 de setembro de 2021, reconduzida mediante Portaria Nº 8/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE (SEI 3405395), de 08 de fevereiro de 2022, e considerando o que consta no § 2º do Art. 207 da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.892/2008 [Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), na Resolução IFCE/CONSUP Nº 116 (SEI 0515246), de 26 de novembro de 2018, e na Resolução IFCE/CONSUP Nº 32 (SEI 2206506), de 04 de dezembro de 2020, torna público o resultado da interposição de recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições deferidas.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDA

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
DENISIO MOTA DA COSTA	DEFERIDO. O nome do candidato foi corrigido conforme recurso.

Jaguaribe, 15 de fevereiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 15/02/2022, às 17:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3431168**



e o código CRC **9B23B7F5**.

23487.001338/2021-00

3431168v7